



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 1/EES/CTS/ARA/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**A CHEFE DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DO CAMPUS ARARANGUÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 392/2024/GR de 16 de fevereiro de 2024 e pela Portaria 527/2024/GR de 27 de Fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à vaga de professor substituto na área de conhecimento: Engenharias / Engenharia de Energia, processo seletivo simplificado 23080.047199/2024-78, sob responsabilidade do Departamento de Energia e Sustentabilidade, Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, Campus Araranguá -UFSC, de acordo com o Edital nº 39/2024/DDP, de 13 de setembro de 2024:

<b>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – LISTA GERAL</b>	
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
Abel Augusto Nanza	710.674.541-36
André Possamai Rosso	037.226.849-86
Letícia Recco Tramontin	099.595.089-00
Sara Cristine Denoni Ghedin	079.772.179-70
<b>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – CANDIDATOS NEGROS</b>	
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
Abel Augusto Nanza	710.674.541-36
<b>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	
Não houve candidatos	
<b>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – CANDIDATOS TRANS</b>	
Não houve candidatos	
<b>INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</b>	
<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
Cristina Taboada Velasco Macedo	Falta de documentação

**ELAINE VIRMOND**

**Chefe do Departamento de Energia e Sustentabilidade – EES**

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE: +55 (48) 3721-6940  
<http://ees.ufsc.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

Portaria nº 392/2024/GR

Portaria 527/2024/GR